

# Crise da Aliança só diminui com diálogo

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

De modo formal, o presidente José Sarney dispõe do apoio de 46 senadores e 260 deputados do PMDB, mais 14 senadores e 118 deputados do PFL, contingente que dá à Aliança Democrática 60 senadores, sobre 72, e 378 deputados, sobre 487. Aumentar essa base com a adesão de parlamentares do PDS, do PTB e de outros partidos menores será tão inútil quanto irrelevante, ainda que caro, se, para as novas adesões, for necessário ao governo contemplar esses partidos com lugares, cargos e funções na administração federal. Apoio ao Palácio do Planalto pela formação de um bloco suprapartidário no Congresso, assim, equivaleria a enxugar gelo ou ensacar fumaça.

Os números referidos valem para a teoria, ou seja, valeriam se a Aliança Democrática efetivamente funcionasse. Porque, na prática, certo contingente do PMDB mostra-se refratário a seguir as diretrizes e os interesses exigidos por Sarney, ao tempo que boa parte do PFL se insurge e quer maior representação. Se de março de 1985 até hoje o governo não perdeu uma só votação no Congresso, não há segurança de que, na Assembleia Nacional Constituinte, todas as bancadas da Aliança Democrática venham a atuar em uníssono.

Questões específicas como a duração do mandato do atual presidente e o sistema de governo, tanto quanto temas genéricos e ideológicos do tipo ordem econômica, ordem social e reforma agrária, dividem a Aliança, os partidos e até os grupos partidários. Não poderia ser diferente pela própria característica fundamental das assembleias nacionais constituintes, que transcendem os partidos e rejeitam a fidelidade partidária, transformando cada um de seus integrantes numa entidade autônoma e vinculada apenas à própria consciência. Ninguém poderá ser punido ou sofrer penalidades por votar contra as determinações ou o programa da legenda a que pertence. Acresce que o governo não dispõe de um anteprojeto e até evitou encaminhá-lo à Assembleia Nacional Constituinte o trabalho dos notáveis da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

O presidente Sarney fez questão, num primeiro momento, de ressaltar a ampla liberdade dos constituintes para chegar à Constituição que bem desejarem, sem interferências ou participação do Palácio do Planalto. Só recentemente, quando sentiu o desastre que poderá acontecer no País com a aprovação do atual anteprojeto da Comissão de Sistematização, ora em debate em plenário, é que passou a preocupar-se com a questão. Concluiu que só um substitutivo evitará o caos, e até se dispõe a servir de árbitro e a participar de entendimentos entre as lideranças do PMDB e do PFL, na busca de alternativas.

Será por aí, portanto, e não pela suposta formação de um bloco suprapartidário, que o governo encon-

tará solução para atenuar a crise de unidade na Aliança Democrática e para adaptar a nova Constituição às reais necessidades do País, desviando-se do irrisório e da demagogia. Uma parte do PMDB não o seguirá, melhor dizendo, permanecerá aferrada a teses constituintes inzequívulas ou a interesses políticos específicos, como o de realizar eleições presidenciais no ano que vem e implantar o parlamentarismo ou um sistema misto de governo. A maioria do partido, porém, e quase todo o PFL, salvo inusitado ou engano, estarão com ele na tentativa de chegar a um texto que reflita o consenso nacional e a situações que não o transformem num retrante igual aos perseguidos pela seca. Os demais partidos menores terão, obrigatoriamente, de seguir um rumo ou outro, não se justificando, por isso, sua inclusão no bojo do poder. Poderiam ter-se apresentado na época das definições, e seriam bem-aceitos todos os que quisessem integrar a frente governista. Agora, importa repetir, sua adesão será tão irrelevante quanto inútil.

Fica difícil saber de onde ou para onde soprará o vento, na hora das decisões constituintes. Tudo indica que a maioria do PFL e do PMDB vá rejeitar extremismos e aventuras, iguais às que marcam o anteprojeto da Comissão de Sistematização. É claro que um fracasso da política econômica-financeira, convulsões sociais e impasses administrativos levariam mais gente a ficar contra o governo nos casos específicos, ou seja, a votar pelos quatro anos de mandato para Sarney ou a insistir na adoção do sistema parlamentarista. Menos, é certo, admitiriam engajar-se definitivamente no texto poético e esotérico da nova Constituição.

Só depois de promulgada a nova Carta, portanto, e em função das posições ideológicas adotadas pelos diversos grupos, terá lugar certo reajustamento no quadro partidário. Grupos do PMDB poderão sair para integrar legendas trabalhistas e socialistas, ou, caso menos provável, setores moderados peemedebistas tentarem formar outra vez o PFL. De uma forma ou de outra, o PMDB continuará como o maior partido nacional até as eleições gerais de 1990, pelo menos, assim como o PFL permanecerá a segunda bancada parlamentar.

Será com os dois que Sarney precisará entender-se, mesmo fechando o cenho e torcendo o nariz para muitos. A partir da realidade expressa pela nova Constituição, certamente aproveitará para reformar o Ministério e o segundo escalão da administração pública. Nunca antes. Bloco suprapartidário, por tudo isso, poderá no máximo significar ameaça a não ser concretizada pelo presidente, fantasma de lençol furado e pés no chão, que nem as crianças conseguirá assustar.

Sem tirar nem pôr, foi esse o raciocínio central da conversa que mantiveram, sábado, o presidente José Sarney e o deputado Ulysses Guimarães.

C.C.

## Absurdos e fantasias

Mesmo que o deputado Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização, enrugue um pouco o anteprojeto feito a partir das sugestões das oito comissões temáticas, as barbaridades e os despropósitos nele constantes só poderão ser corrigidos pelo plenário da Assembleia Nacional Constituinte, estranhamente imóvel desde o dia 15 e aumentando os riscos de a nova Constituição acabar apresentando as principais características da proposta em análise. Será um horror.

Os títulos VIII e IX, da "Ordem econômica e financeira" e da "Ordem social", exprimem a mais evidente prova de como 559 cidadãos, por mais ilustres e representativos que sejam, podem perpetrar impunemente umas das maiores fantasias jamais elaboradas no País. Gastaram 170 artigos para expor dois temas que, na Constituição atual, são expostos em 21 artigos. Obviamente a Carta em vigor não serve de exemplo para ninguém, espúria e oriunda de uma junta militar. Nem por isso se justificam a proliferação, a confusão, o amontoado de princípios redundantes e a tentativa de o Brasil continuar dando lições para o mundo ao elaborar um texto incapaz de ser aplicado, tão cheio de bons propósitos como de bobagens.

A ordem econômica, lê-se, tem seus fundamentos na livre iniciativa e na valorização do trabalho humano. Tudo bem. Só que o trabalho humano não pode crescer na ilusão de regras dissociadas da realidade nem a livre iniciativa conseguirá sobreviver em meio à monumental intervenção do Estado.

Segundo o artigo 306, a finalidade da ordem econômica é assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social e os princípios da soberania nacional,

propriedade privada, função social da propriedade, livre concorrência, defesa do consumidor, defesa do meio ambiente e redução das desigualdades regionais e sociais. A partir daí se entra de tal maneira em detalhes e em enunciados dignos de regulamentos, portarias e disposições próprias de um condomínio que só falta dizer realizar-se a ordem econômica quando todos os cidadãos possuírem dois ternos e um pijama, todas as casas tiverem instalações sanitárias condignas, todos os trens, lugares sentados para os passageiros, todas as fazendas, currais sólidos para impedir a fuga dos bois e todas as bicicletas, parafusos para evitar que suas rodas se soltem.

A Inglaterra é das mais sólidas democracias do planeta e nem de constituição escrita dispõe. A esse nível não pretendemos chegar, até porque são outras nossas tradições políticas, mas será que para escrever um romance deve o autor enumerar antes quantas letras tem o alfabeto, ou a totalidade das regras gramática e sintaxe que vai usar?

Junto com a proliferação, vêm as armadilhas e as contradições, como também princípios importantes. "Empresa nacional é aquela constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno."

A reserva de mercado é permitida como "proteção temporária". Chama-se o capital estrangeiro de "agente complementar do desenvolvimento econômico admitido no interesse nacional". A intervenção do Estado e o monopólio só serão permitidos "quando necessários"...